

DECRETO N.º 75/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre desligamento de servidor ocupante de cargo efetivo em decorrência de seu falecimento, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás**, no uso de sua competência e atribuições legais,

DECRETA:

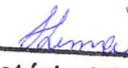
Art.1º - Fica rescindido o vínculo funcional empregatício, motivado pelo falecimento da Servidora Municipal **ROMILDA AMARAL PIRES**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Fica determinado a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas desta Prefeitura que tome as medidas necessárias para o cumprimento do Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Arquivado nesta data em
Prefeitura Municipal de Alexânia
Alexânia/GO 09 / 03 / 2020

Secretária Administrativa